



CAMARA MUNICIPAL DE
**SANTANA DE
PARNAÍBA**

Sede Administrativa: Rua Prof. Eugênio Teani, 309 - Jd. Prof. Benedita - Santana de Parnaíba - SP
CEP: 06502-025 **Protocolo Geral:** Largo da Matriz, 63 - Centro - CEP: 06501-005
www.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br  /camarasantanadeparnaiba +55 11 4154 8600

**NBR ISO
9001:2015
CERTIFICAÇÃO**

Análise de Riscos

(Materiais de Expediente)

Processo Administrativo nº 003/2026

Documentos de Formalização de Demanda nº 044/2025



MACRO PROCESSO DE ANÁLISE DE RISCOS Material de Expediente

APRESENTAÇÃO

A introdução à análise de riscos no contexto da lei de licitações é importante para compreender e realizar efetivamente os processos licitatórios de maneira mais transparente e eficiente. Essa análise assume um papel crucial para antecipar, identificar e mitigar potenciais obstáculos que possam surgir ao longo do processo de contratação e execução do contrato.

Assim, este documento apresenta a análise dos riscos que envolvem o processo de **contratação de empresa para fornecimento futuro e parcelado de materiais de expediente**, conforme necessidades da Câmara Municipal de Santana de Parnaíba/SP, nos moldes do art. 18, §1º, da Lei Federal nº 14.133/2021, a ser realizada por meio de Pregão Eletrônico para o registro de preços desses itens, visando identificar os possíveis riscos, ou seja, eventos futuros e incertos, que caso venha a ocorrer e possa causar algum prejuízo ao procedimento de contratação ou à regular execução da execução do contrato.

Pontos-Chaves	Descrição
Transparência e Previsibilidade	Enfatiza a importância de divulgar informações de forma clara durante os processos licitatórios, destacando a análise de riscos como meio de antecipar possíveis desafios.
Planejamento Estratégico	Destaca a necessidade de incorporar a análise de riscos desde as fases iniciais do planejamento, possibilitando uma abordagem proativa na gestão das licitações e de contratos públicos.
Avaliação de Propostas	Sugere o uso da análise de riscos na fase de avaliação das propostas, identificando inconsistências e contribuindo para uma seleção mais informada e justa de licitantes.
Contratação e Execução	Enfatiza a importância da gestão de riscos durante a execução do contrato, permitindo ajustes conforme necessário para garantir a melhoria contínua nos fornecimentos e serviços prestados para a Câmara.

Os riscos foram separados por fases do processo licitatório, compreendendo: 1. Riscos do Processo de Contratação; 2. Riscos - Fase de Licitação/Contratação e 3. Riscos – Fiscalização e Gestão do Contrato, sendo que para a classificação dos riscos.

Para a classificação dos riscos utilizou-se como fatores a probabilidade de ocorrência e o impacto caso ocorra, considerando uma escala de muito baixo (1) a muito alto (5), o resultado da multiplicação das duas vertentes define o nível de risco que vai de baixo a extremo, utilizou-se os seguintes parâmetros.

Handwritten signatures and initials in blue ink, including the name "Mueland" written vertically.



ESCALA DE VALORES

Escala de Probabilidade		
Descritor	Descrição	Nível
Muito baixa	Improvável. Em situações excepcionais, o evento poderá até ocorrer, mas nada nas circunstâncias indica essa possibilidade.	1
baixa	Rara. De forma inesperada ou casual, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias pouco indicam essa possibilidade.	2
Média	Possível. De alguma forma, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias indicam moderadamente essa possibilidade.	3
Alta	Provável. De forma até esperada, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias indicam fortemente essa possibilidade.	4
Muito Alta	Praticamente certa. De forma inequívoca, o evento ocorrerá, as circunstâncias indicam claramente essa possibilidade.	5

Escala de Impacto		
Descritor	Descrição	Nível
Muito baixa	Mínimo impacto nos objetivos do processo.	1
baixa	Pequeno impacto nos objetivos do processo.	2
Média	Moderado impacto nos objetivos do processo, porém recuperável.	3
Alta	Significativo impacto nos objetivos do processo, de difícil reversão.	4
Muito Alta	Catastrófico impacto nos objetivos do processo, de forma irreversível.	5

A multiplicação entre os valores de probabilidade e impacto irá definir o nível de risco processual, ou seja, o provável impacto nos objetivos do processo organizacional.

NR (Nível de Risco) = NP (Nível de Probabilidade) x NI (Nível de Impacto)

Nível de Risco	
0 – 4,99	Risco Baixo - RB
5 - 11,99	Risco Médio - RM
12 – 19,99	Risco Alto - RA
20 -25	Risco Extremo

Handwritten signatures and initials in blue ink.



Risco 3			
Falha na Pesquisa de Preço			
Probabilidade Muito baixa (1)		Impacto Médio (3)	Nível de Risco Baixo (3)
Causa	1. Falta de interesse de resposta pelo mercado.		
	2. Dificuldade de localizar objeto similar em bancos de preços e demais consultas pela internet.		
	3. Falta de tempo hábil para a realização da pesquisa.		
	4. Os preços dos produtos e serviços podem variar devido a flutuações normais do mercado. Se essas flutuações não forem consideradas, a pesquisa de preços pode ficar desatualizada rapidamente.		
Dano potencial (consequência)	1. Possibilidade de sobrepreço.		
	2. Possibilidade de danos ao Erário.		
	3. Implicações legais, em razão de possível falha na pesquisa e sobrepreço.		
	4. Suspensão, revogação ou anulação da dispensa/licitação.		
	5. Dispensa/licitação fracassada ou deserta.		
Respostas ao Risco			
Ação Preventiva		Responsável	
1. Ampliar a consulta aos fornecedores.		Área Requisitante e de Compras e Licitações	
2. Revisão minuciosa do Termo de Referência.			
3. Realização de treinamento aos responsáveis.			
4. Utilizar fontes de dados confiáveis.			
Ação de Contingência		Responsável	
1. Atualizar a pesquisa e republicar ato convocatório.		Área Requisitante e de Compras e Licitações	
2. Solicitação de maior engajamento da área requisitante e de Compras e Licitações.		Superintendência	
3. Orientação/responsabilização da área requisitante e de Compras e Licitações.			

Handwritten signatures and initials in blue ink, including the name "R. M. M. M." and other illegible marks.



Risco 4	
Falha na Elaboração do Termo de Referência	
Probabilidade Baixa (2)	Impacto Médio (3)
Nível de Risco Médio (6)	
Causa	<ol style="list-style-type: none"> 1. Falta de conhecimento do escopo. 2. Falta de funcionário com o conhecimento técnico necessário. 3. Falta de conhecimento sobre elaboração de TR. 4. Falta de tempo hábil para elaboração do TR. 5. Falhas na comunicação entre as partes interessadas podem levar a informações insuficientes ou conflitantes, resultando em um TR que não reflete de maneira precisa as necessidades do objeto. 6. A ausência de processos adequados de revisão e validação do TR por partes especializadas ou por pessoas que não estiveram envolvidas na elaboração pode levar a omissões e erros.
Dano potencial (consequência)	<ol style="list-style-type: none"> 1. Possibilidade de falha na execução do serviço. 2. Entrega do objeto em desacordo com a necessidade da Câmara. 3. Implicações legais, em razão de falta ou excesso de exigências para a contratação e posterior fiscalização e gestão do contrato. 4. Suspensão, revogação ou anulação da dispensa/licitação. 5. Se as especificações e requisitos no TR não forem claros, a estimativa de custos e orçamentos pode ser imprecisa. 6. Dispensa/licitação fracassada ou deserta.
Respostas ao Risco	
Ação Preventiva	Responsável
1. Pesquisa de mercado e exigências para a execução do objeto.	Área Requisitante, Fiscal e Gestor do Contrato.
2. Revisão minuciosa do Termo de Referência.	
3. Realização de treinamento aos responsáveis.	
Ação de Contingência	Responsável
1. Revisão e Atualização no Termo de Referência.	Superintendência
2. Solicitação de maior engajamento da fiscalização e gestão do contrato.	
3. Orientação/responsabilização de fiscalização da Gestão contratual.	

Handwritten signatures and initials in blue ink, including the name 'Superintendente' and other illegible marks.

2. RISCOS - FASE DE LICITAÇÃO/CONTRATAÇÃO

Risco 5	
Falhas no ato convocatório (critério de julgamento, prazos e sanções, entre outros).	
Probabilidade Muito baixa (1)	Impacto Médio (3)
Nível de Risco Baixo (3)	
Causa	<ol style="list-style-type: none"> Falta de conhecimento do escopo. Falta de tempo hábil para a elaboração do edital. Requisitos mal definidos. Restrições desnecessárias ou excessivas.
Dano potencial (consequência)	<ol style="list-style-type: none"> Suspensão, revogação ou anulação da dispensa/licitação. Recursos que podem atrasar a assinatura do contrato. Licitação fracassada ou deserta.
Respostas ao Risco	
Ação Preventiva	Responsável
1. Revisão minuciosa do Aviso de Contratação/Edital.	Área de Compras e Licitações
2. Treinamento a equipe de compras e licitações.	
3. Realização de estudo e consulta as jurisprudências e novas legislações aplicáveis.	
4. Incorporar as atualizações aplicáveis ao Aviso de Contratação/Edital.	
Ação de Contingência	Responsável
1. Republicação do edital com as correções.	Área de Compras e Licitações
2. Solicitação de maior engajamento da fiscalização e gestão do contrato.	Superintendência
3. Orientação/responsabilização ao setor de Compras e Licitações.	

3) RISCOS – FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DO CONTRATO

Risco 6	
Inércia quanto ao descumprimento de obrigações contratuais, não realizando os registros e encaminhamentos necessários.	
Probabilidade Baixa (2)	Impacto Médio (3)
Nível de Risco Médio (6)	
Causa	<ol style="list-style-type: none"> 1. Falta de conhecimento técnico sobre o escopo. 2. Desatenção no ato da conferência dos documentos. 3. Falta de tempo hábil para a fiscalização e gestão do contrato.
Dano potencial (consequência)	<ol style="list-style-type: none"> 1. Possibilidade de pagamento indevido ao contratado. 2. Possibilidade de recontração da contratada por ausência de responsabilização. 3. Processo Interno de Apuração de Responsabilidade. 4. Implicações legais, em razão de falha na fiscalização e gestão do contrato.
Respostas ao Risco	
Ação Preventiva	Responsável
1. Realização de treinamento aos fiscais e gestor do contrato.	Superintendência Fiscal e Gestor do Contrato
2. Ter conhecimento do serviço a ser executado.	
3. Ter conhecimento das condições estabelecidas no Termo de Referência, Contrato e demais documentos pertinentes.	
4. Ter conhecimento das atribuições pertinentes a sua função, conforme instituída em Resolução, Decreto e Legislação aplicável.	
5. Estabelecer modelos e rotinas de acompanhamento contratual.	
Ação de Contingência	Responsável
1. Realizar os registros pertinentes a fiscalização e gestão, se for o caso, notificar e se necessário aplicar sanções ao contratado.	Fiscal, Gestor do Contrato e Superintendência
2. Solicitação de maior engajamento da fiscalização e gestão do contrato.	Superintendência
3. Orientação/responsabilização ao setor de Compras e Licitações.	



Risco 7	
Descumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e com FGTS da Contratada.	
Probabilidade Baixa (2)	Impacto Médio (3)
Nível de Risco Médio (6)	
Causa	<ol style="list-style-type: none"> 1. Falta de conhecimento técnico sobre o escopo. 2. Desatenção no ato da conferência dos documentos. 3. Falta de tempo hábil para a fiscalização e gestão do contrato. 4. Atraso no envio da documentação pelo contratado.
Dano potencial (consequência)	<ol style="list-style-type: none"> 1. Responsabilização subsidiária da Administração, culminando em implicações legais. 2. Possibilidade de prejuízos financeiros a Câmara.
Respostas ao Risco	
Ação Preventiva	Responsável
1. Realização de treinamento aos fiscais e gestor do contrato.	Superintendência
2. Estabelecer prazo e condições para o envio da documentação no TR.	Área Requisitante
3. Ter conhecimento dos documentos necessários ao cumprimento das obrigações.	Fiscal e Gestor do Contrato
4. Ter conhecimento das atribuições pertinentes a sua função, conforme instituída em Resolução, Decreto e Legislação aplicável.	
5. Estabelecer modelos e rotinas de acompanhamento contratual.	
Ação de Contingência	Responsável
1. Realizar os registros pertinentes a fiscalização e gestão, se for o caso, notificar e se necessário aplicar sanções ao contratado.	Fiscal, Gestor do Contrato e Superintendência
2. Solicitação de maior engajamento da fiscalização e gestão do contrato.	Superintendência
3. Orientação/responsabilização à Coordenadoria de Gestão e Fiscalização de Contratos.	

[Handwritten signatures and initials]



Risco 8			
Solicitação de troca de marcas e prorrogação no prazo de entrega			
Probabilidade Média (2)		Impacto Baixo (2)	Nível de Risco Baixo (4)
Causa	1. Falta do item no mercado. 2. Descomprometimento por parte do contratado.		
Dano potencial (consequência)	1. Desabastecimento do item. 2. Possibilidade de prejuízos administrativos e operacionais a Câmara.		
Respostas ao Risco			
Ação Preventiva			Responsável
1. Estabelecer condições de troca de marca e prazos no TR.			Área Requisitante
Ação de Contingência			Responsável
1. Realizar os registros pertinentes a fiscalização e gestão, se for o caso, notificar e se necessário aplicar sanções ao contratado.			Fiscal, Gestor do Contrato e Superintendência

Handwritten signatures and initials in blue ink.



Risco 9	
Falha no recebimento do Objeto	
Probabilidade Muito baixa (1)	Impacto Médio (3)
Nível de Risco Baixo (3)	
Causa	<ol style="list-style-type: none"> 1. Falta de conhecimento técnico sobre o escopo. 2. Desatenção no ato da conferência ao fornecimento. 3. Falta de registro das ocorrências no contrato. 4. Falta de tempo hábil para o recebimento.
Dano potencial (consequência)	<ol style="list-style-type: none"> 1. Objeto em desacordo com a necessidade da Câmara. 2. Possibilidade de prejuízos administrativos, operacionais e financeiros a Câmara.
Respostas ao Risco	
Ação Preventiva	Responsável
1. Realização de treinamento aos fiscais e gestor do contrato.	Superintendência
2. Ter conhecimento das condições necessárias para a realização do recebimento.	Fiscal e Gestor do Contrato
3. Emissão dos documentos e termos circunstanciados necessários para o recebimento.	
4. Estabelecer modelos e rotinas de acompanhamento contratual.	
Ação de Contingência	Responsável
1. Realizar os registros pertinentes a fiscalização e gestão, se for o caso, notificar e se necessário aplicar sanções ao contratado.	Fiscal, Gestor do Contrato e Superintendência
2. Solicitar os reparos, trocas e ajustes necessários e aguardar a resolução para a emissão do recebimento definitivo.	

Handwritten signatures and initials in blue ink.

4) AVALIAÇÃO DOS RISCOS – MAPA DE RISCOS

Fase	Quant. Risco	Detalhamento do Risco	Probabilidade	Impacto	Nível de Risco
Planejamento	Risco 1	Inexatidão no Cadastro do item	2	2	4 - (Baixo)
Planejamento	Risco 2	Deficiência na definição da demanda	2	2	4 - (Baixo)
Planejamento	Risco 3	Falha na Pesquisa de Preço	1	3	3 - (Baixo)
Planejamento	Risco 4	Falha na Elaboração do Termo de Referência	2	2	4 - (Baixo)
Licitação/ Contratação	Risco 5	Falhas no ato convocatório (critério de julgamento, prazos e sanções, entre outros).	1	3	3 - (Baixo)
Fiscalização e Gestão do Contrato	Risco 6	Inércia quanto ao descumprimento de obrigações contratuais, não realizando os registros e encaminhamentos necessários	2	3	6 - (Médio)
Fiscalização e Gestão do Contrato	Risco 7	Descumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e com FGTS da Contratada.	2	3	6 - (Médio)
Fiscalização e Gestão do Contrato	Risco 8	Solicitação de troca de marcas e prorrogação no prazo de entrega.	2	2	4 - (Baixo)
Fiscalização e Gestão do Contrato	Risco 9	Falha no recebimento do Objeto	1	3	3 - (Baixo)

Nota-se que de acordo com o Mapa de Riscos foram identificados para este objeto 09 (nove) riscos, sendo que desses 02 (dois) foram classificados como riscos de nível médio (Riscos 6 e 7), referentes à fase de Gestão e Fiscalização do Contrato, e os demais riscos como de nível baixo pertinentes as demais fases do processo de contratação.

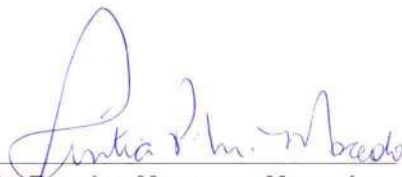
Assim, com base nos riscos apontados, deverão ser tomadas as providências necessárias, na medida do possível, para que sejam tratados, seja por meio de redução, mitigação, compartilhamento e até mesmo aceitação desses, priorizando-os com níveis mais elevados, este caso os de nível médio, para assim, aumentar a chance de sucesso no processo de contratação e conseqüentemente da gestão e fiscalização do contrato.

Santana de Parnaíba, 22 de janeiro de 2026.







comissão de Planejamento


Cíntia Pereira Marques Macedo
Divisão de Compras e Licitações


Victor Silva Fernandes
Ouvidor


Patrícia Machado
Procuradora Jurídica

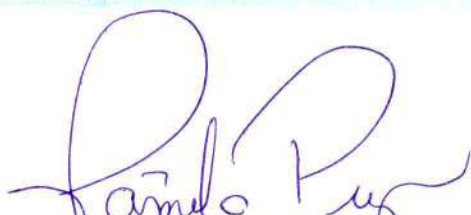

Vanessa Peverari Calegario
Coord. de Fisc. e Gestão de Contratos

Área Requisitante


Mislene Hilda Santana Araújo
Divisão de Almoxarifado


Rafael Lima Santos
Coordenadoria de Gestão de Integridade e Patrimônio

Superintendência e Gabinete


Pâmela Puglia da Silva
Superintendente